



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 4/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 29 de maio de 2024.

CADASTRO DE RESERVA - DIREX – SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA DE MONITORES PARA O PROJETO PRÉ-TÉCNICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, por meio da Diretoria de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores, com vigência para o ano letivo de 2024, para estudantes, regularmente matriculados nos cursos de Tecnologias, Bacharelados e Licenciaturas dos Campi Teresina Central e Teresina Zona Sul, Campus Avançado do Dirceu Arcoverde e Instituições Públicas de Ensino Superior sediadas em Teresina, conforme Quadro I, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resoluções CONSUP nº 14/2014 e 27/2017.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Oportunizar a participação dos estudantes na execução de projetos de ensino na vida acadêmica por meio de monitoria, ministrando aulas de acordo com as disciplinas para as quais foram selecionados, visando o desenvolvimento de habilidades relacionadas às atividades docentes de ensino e aprendizagem.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	31/05/2024
Período de Inscrições	03/06 a 10/06/2024
Análise de documentos	11/06 a 17/06/2024
Divulgação do Resultado	21/06/2022

2.1 O cronograma poderá sofrer alterações conforme a demanda.

3. DAS VAGAS, DO VALOR DA BOLSA E DO LOCAL DAS AULAS

3.1 Os candidatos classificados serão convocados para assinatura do termo de compromisso e lotação, a critério da

Coordenação do Projeto, para atender a necessidade de substituição ou desistência de monitor que esteja em atuação, para o exercício de 2024, nas Escolas/Polos ofertados pelo projeto, sendo o valor mensal da bolsa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mensais, para 10 (vinte) horas de aulas semanais, distribuídas entre as disciplinas indicadas no Quadro I.

Quadro I – Distribuição de Vagas por Disciplina

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	Nº DE VAGAS
LÍNGUA PORTUGUESA	10 h	MANHÃ	CR*
		TARDE	CR
MATEMÁTICA	10 h	MANHÃ	CR
		TARDE	CR

**CR – Cadastro Reserva, será convocado conforme a necessidade do projeto.*

3.2 LOCAIS DE LOTAÇÃO DOS MONITORES 2024

Nº de Turmas	Turno	Dias de aulas/semanal	Local das Aulas	Zonas
1-A	Manhã*	Terça Quarta Quinta	EM MARIANO ALVES DE CARVALHO Av Poty Velho, 5760, Bairro: Santa Maria da Codipi	Zona Norte
1-B	Tarde**	Terça Quarta Quinta		
2-A	Manhã	Segunda Quarta Sexta	EM IOLANDA RAULINO Alameda Domingos Afonso Mafrense 6581 Bairro: Poty Velho	Zona Norte
3-A	Manhã	Segunda Quarta Sexta	E.M DEPUTADO ANTONIO GAYOSO Rua Rui Barbosa, nº 3809, bairro São Joaquim	Zona Norte
3-B	Tarde	Segunda Quarta Sexta		
4-A	Manhã	Segunda Quarta	E.M POETA DA COSTA E SILVA Rua Santinha, nº 6155,	Zona Norte

		Sexta	Residencial Jacinta Andrade, bairro: Santa Maria da Codipi	
5-A	Manhã	Terça Quarta Quinta	EM FRANCISCO PRADO Rua Mercúrio, 4166, bairro Satélite. CEP: 64055620	Zona Leste
5-B	Tarde	Terça Quarta Quinta		
6-A	Manhã	Segunda Quarta Sexta	E. M VEREADOR JOSÉ OMMATI Rua Capitão Wanderley, nº 2060, bairro: Piçarreira I	Zona Leste
7-A	Tarde	Segunda Quarta Sexta	EM SANTA TERESA Povoado Santa Teresa, S/N, Cep: 64.058-990.	Zona Rural - Leste
8-A	Manhã	Segunda Quarta Sexta	EM EXTREMA Avenida São Francisco, 3165, Bairro: Extrema	Zona Sudeste
9-A	Tarde	Segunda Quarta Sexta	E.M PARQUE ITARARÉ Rua Jornalista Diniz, 2834 Bairro Parquet Itararé	Zona Sudeste
10-A	Manhã	Segunda Quarta Sexta	EM JÚLIO LOPES LIMA Avenida Jornalista Lindberg Leite, 8765 Bairro: Portal da Alegria	Zona Sul
11-A	Manhã	Segunda Quarta Sexta	EM NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO Pi 130 - Cerâmica Cil Rua 9 S/N	Zona Rural - Sul
12-A	Manhã	Segunda Quarta Sexta	EM RAIMUNDO NONATO MONTEIRO SANTANA Rua Nossa Senhora Aparecida Nº 2811 Bairro: Vila Irmã Dulce	Zona Sul
12-B	Tarde	Segunda Quarta Sexta		
13-A	Tarde	Segunda Quarta Sexta	Conselho Comunitário do Residencial Teresina Sul I e II Quadra O 1 Casa 05, próx. Ao comércio Hangar	Zona Sul
14-A	Tarde	Segunda Quarta Sexta	E.M NOSSA SENHORA DA PAZ Rua Piracuruca, nº 3146, Vila da Paz, bairro Três Andares	Zona Sul

15-A	Tarde	Segunda Quarta Sexta	E. M AREIAS Av. Henry Wall de Carvalho, nº 7791, bairro: Areias	Zona Sul
16-A	Manhã	Segunda Quarta Sexta	E.M SIMÕES FILHO Av. Abdias Neves 1520, Bairro: Cristo Rei	Zona Centro-Sul
17-A	Manhã	Segunda Quarta Sexta	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE Próximo ao Cartório Eleitoral, na Vila Ferroviária	Zona Centro-Sul
18-A	Manhã	Sábado 8h às 12h	IFPI – Campus Teresina Central, Bloco A, 1º Andar, acesso via Rua Quintinho Bocaiúva	Zona Centro
18-B				
18-C				
18-D				
19-A	Manhã	Sábado 8h às 12h	IFPI – Campus Avançado do Dirceu	Zona Sudeste
19-B				
20-A	Manhã	Sábado 8h às 12h	E.M. AREOLINO LEÔNCIO DA SILVA Estrada da Usina Santana- S/N, Povoado Boquinha	Zona Sudeste

*Horário do turno da manhã – semanal - 7h30 às 11h45 (horários ajustados pela escola/polo);

**Horário do turno da tarde – semanal - 13h30 às 17h45 (horários ajustados pela escola/polo);

***Horário das turmas de sábado - 8h às 12h;

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Podem candidatar-se a bolsa de monitoria para as disciplinas elencadas no Quadro I, estudantes dos Campi Teresina Central, Teresina Zona Sul e Campus Avançado do Dirceu Arcoverde, bem como alunos do curso de Licenciatura em Letra - Português e Matemática, das universidades UFPI e UESPI desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos: Tecnologias, Bacharelados ou Licenciaturas;

4.1.2 Esteja cursado o terceiro período, do curso superior;

4.1.3 No caso específico da disciplina Língua Portuguesa, o candidato deverá estar regularmente matriculado nos cursos oferecidos pelo IFPI, Campus Teresina Central, Campus Teresina Zona Sul ou Campus Avançado do Dirceu Arcoverde, que seja graduado ou esteja cursando Licenciatura em Letras em outra Instituição de Ensino Superior;

4.1.5 Média geral em todas as disciplinas cursadas, igual ou superior a 7,5 (sete e meio)

4.1.6 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades da monitoria no turno escolhido.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deverá fazer sua inscrição on-line por meio do link - <https://forms.gle/DyUKXayfTH1GBUss8> e fazer o envio eletrônico de toda documentação, em arquivo único, em PDF, tamanho máximo do arquivo 10MB, conforme os documentos abaixo:

5.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido por meio do link acima;

5.1.2 Histórico acadêmico parcial atualizado e declaração de matrícula;

5.1.3 RG e CPF;

5.1.4 Comprovante de Endereço

5.1.5 Comprovante de estágio extracurricular com experiência profissional em atividades de ensino e extensão;

5.1.6 Comprovante de atividade de iniciação científica;

5.1.7 Comprovante de Graduação/Licenciatura, Histórico Acadêmico;

5.1.8 Comprovante de Cursos de Capacitação na área.

Quadro II – Critérios de Avaliação de Currículos

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR OBTIDO
1	Desempenho Escolar	2,0	
2	Estágios Extracurriculares, Experiência Profissional em Atividades de Ensino e Extensão Comprovadas	2,5	
3	Atividades de Iniciação Científica	1,0	
4	Graduação ou Licenciatura	2,0	
5	Cursos de Capacitação na Área	2,5	
TOTAL DE PONTOS		10,0	
MÉDIA			
NOTA FINAL			
PS: Os pontos serão computados da seguinte forma: Item 1 (HISTÓRICO ESCOLAR): 1,0 – média entre 7,5 e 8,5; 2,0 – média acima de 8,5 até 10 Itens 2 a 5 (ANÁLISE DE CURRÍCULO): 0,5 – VALOR POR ATIVIDADE, PODENDO O CANDIDATO APRESENTAR O COMPROVANTE DAS REFERIDAS ATIVIDADES CONSIDERANDO O VALOR MÁXIMO DE CADA ÍTEM.			

5.1.10 No ato da inscrição eletrônica o candidato deverá assinalar a Declaração de que possui disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas no turno escolhido.

5.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Diretoria de Extensão.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado por meio da análise do currículo e histórico escolar do candidato. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da análise. Em caso de desistência, será chamado para assumir a disciplina o candidato classificado na sequência do Cadastro de Reserva.

6.2 Caso haja empate de candidatos pelo critério acima, prevalecerá o candidato que esteja no período mais avançado.

6.3 Persistindo o empate, o candidato mais idoso terá a preferência.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos classificados no cadastro de reserva assinarão um Termo de Compromisso junto a Diretoria de Extensão, no momento da convocação pelo interesse em atender a demanda do projeto Pré-Técnico, no ano de 2024.

7.2 Não está previsto neste Edital a concessão de outros auxílios de quaisquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

7.3 O candidato que já participou das duas últimas edições (2023 e 2022) do Projeto Pré-Técnico, fica impedido de participar desta seleção.

7.4 O monitor atuará em salas de aulas na preparação de estudantes do 9º Ano do Ensino Fundamental que esteja frequentando escolas próximas aos locais das Escola/Polos.

7.5 Serão expedidas declarações que comprovem a participação dos monitores como atividades de estágio complementar e/ou experiência profissional.

7.6 Caso sejam abertas novas turmas para o Projeto Pré -Técnico, os monitores do cadastro de reserva serão convocados.

7.7 Os casos omissos, neste Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Extensão.

Teresina (PI), 31 de maio de 2024.

(Assinado no Original)

JUACELI SOARES DA COSTA JÚNIOR

Coordenação do Projeto Pré-Técnico

IFPI – Campus Teresina Central

(Assinado no Original)

REINALDO DE ARAÚJO LOPES

Diretor de Extensão
IFPI – Campus Teresina Central

(Assinado no Original)

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Diretor Geral
IFPI – Campus Teresina Central

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 29/05/2024 15:15:31.
- **Reinaldo de Araujo Lopes**, DIRETOR(A) - CD3 - DEXT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 29/05/2024 16:00:50.
- **Juaceli Soares da Costa Junior**, COORDENADOR(A) - FG2 - DEXT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 29/05/2024 16:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267605
Código de Autenticação: fb2be405ed

